

ORLANDO GOMES, "DIREITO E DESENVOLVIMENTO" (1961) E A CRISE DO DIREITO PRIVADO: O DIREITO EM MORA COM OS FATOS

*ORLANDO GOMES, "DIREITO E DESENVOLVIMENTO" (1961) AND THE
CRISIS OF PRIVATE LAW: THE DEFAULT OF THE LAW ON THE FACTS*

MARTONIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA

Professor Titular do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade de Fortaleza
(UNIFOR). Pós-Doutor e Doutor em Direito pela Universidade de Frankfurt
(Alemanha). Procurador do Município de Fortaleza.
barreto@unifor.br

ROBERTO GUILHERME LEITÃO

Doutorando e Mestre em Direito Constitucional – Universidade de
Fortaleza. Procurador Federal.
guilhermeleitao@hotmail.com

Recebido em: 26.11.2019
Aprovado em: 19.04.2020

ÁREA DO DIREITO: Fundamentos do Direito

RESUMO: A compreensão dos problemas e das idiosincrasias das políticas do desenvolvimento econômico nacional, sob o viés privatista, tem em Orlando Gomes uma figura central e de grande densidade teórica e heterodoxia metodológica, contrária ao conservadorismo legalista e normativista do período. Entre as temáticas objeto dos estudos e da produção bibliográfica do autor, há uma marcante preocupação com os interesses sociais ou, em outros termos, com a socialização do direito privado. Nas obras iniciais, vislumbram-se duas características que Orlando Gomes atestará em toda sua vida acadêmica: a primeira, de um diálogo vigoroso entre múltiplas cátedras sociais; a segunda, de críticas ao descompasso existente entre a dogmática privatista

ABSTRACT: The understanding of the problems and idiosyncrasies of national economic development policies, under the privatist bias, has in Orlando Gomes a central figure of great theoretical density and methodological heterodoxy, contrary to the legalist and normativist conservatism of the period. Among the themes that are the object of the author's studies and bibliographical production, there is a marked concern with social interests or, in other terms, with the socialization of private law. In his initial works, two characteristics can be glimpsed that Orlando Gomes will attest to throughout his academic life: the first, of a vigorous dialogue between multiple social chairs; the second, of criticism of the mismatch between private dogma and social

e a realidade social. É objeto central de observação e análise do presente estudo, a contribuição inovadora do jurista Orlando Gomes da ambiência relacional entre o Direito e o Desenvolvimento, na perspectiva do direito privado (direito civil, direito econômico, direito trabalhista e direito & desenvolvimento). Contextualiza-se o estudo do desenvolvimento econômico, numa sociedade brasileira da Era Vargas de 1930 à década de 1980. Para tanto, o artigo aborda os seguintes tópicos: 1º) – mudança social e crise de direito; 2º) – situação histórica do desenvolvimento; 3º) – heterogeneidade da economia brasileira e do direito; 4º) – o direito em mora com os fatos; 5º) – o direito em dia com o desenvolvimento; 6º) – desenvolvimento e fiscalidade. A pesquisa funda-se em entrevistas, biografias, memórias, homenagens, e especialmente na bibliografia do autor.

PALAVRAS-CHAVE: Orlando Gomes – Direito privado – “Direito e Desenvolvimento” – Crise do direito.

reality. The central object of observation and analysis of this study is the innovative contribution of jurist Orlando Gomes of the relational environment between Law and Development, from the perspective of private law (civil law, economic law, labor law and law & development). The study of economic development in a Brazilian society of the Vargas Era from 1930 to 1980 is contextualized. To this end, the article addresses the following topics: 1) – social change and the crisis in law; 2) – the historical situation of development; 3) – the heterogeneity of the Brazilian economy and law; 4) – the law in arrears with the facts; 5) – the law in arrears with development; 6) – development and taxation. The research is based on interviews, biographies, memories, tributes, and especially the author’s bibliography.

KEYWORDS: Orlando Gomes – Private law – Law and Development – Crisis of law.

SUMÁRIO: Introdução. 1. A formação jurídica de Orlando Gomes, dogmática do Direito Privado e a sociologia do direito. 2. “A Crise do Direito” (1955) de Orlando Gomes, o “Direito em mora com os fatos” e o desenvolvimento econômico. 3. Direito civil, Direito econômico e o nacional-desenvolvimentismo. Conclusão.

INTRODUÇÃO

A compreensão dos problemas e das idiossincrasias das políticas do desenvolvimento econômico nacional, sob o viés privatista, tem em Orlando Gomes uma figura central e de grande densidade teórica e com uma heterodoxia metodológica contrária ao conservadorismo legalista normativista do período.

A vida acadêmica e a produção bibliográfica de Orlando Gomes, em sua maioria, é voltada ou relacionada às searas do direito civil, do direito do trabalho (direito social) e ao direito econômico. Entre as temáticas objeto dos estudos e da produção bibliográfica do autor há uma marcante preocupação com os interesses sociais, veiculada e constatada na defesa da tese intitulada “O estado e o indivíduo” e da primeira obra brasileira sobre a proteção dos empregados ou operários, denominada de “A convenção coletiva de trabalho”, examinando o “conteúdo de classe do direito civil” e asseverando a socialização do direito privado.